DocuSign Envelope ID: ECE97E0F-F797-4826-B295-487CB3B5903A

MUNICÍPIO DE MORUNGABA
Departamento Municipal de Administração

AVISO DE LICITAÇÃO

Encontra-se aberta no Município de Morungaba/ SP, a seguinte licitação:
MODALIDADE: PREGÃO ELETRONICO Nº 007/2024
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 1452/08/2023
OBJETO: Registro de preços para a seleção de proposta(s) mais vantajosa(s) para eventual e futura contratação de materiais escolares e de escritório, para os Departamentos Municipais, para 12 (doze) meses, pelo regime de menor preço por item, conforme especificações e quantidades estabelecidas no Termo de Referência (ANEXO 01) deste Edital e seus ANEXOS.
DATA DE INÍCIO DA SESSÃO DE DISPUTA DE PREÇOS: Dia 07/03/2024 às 09:00 horas.
ENDEREÇO ELETRÔNICO: http://servicos.morungaba.sp.gov.br:5800/comprasedital/
Da retirada dos Editais: Os editais encontram-se disponíveis para consulta a partir de 20/02/2024 e retirada nos sites: www.morungaba.sp.gov.br.

Morungaba, 19 de fevereiro de 2024.
Profº Marco Antônio de Oliveira
Prefeito Municipal

FUNDAÇÃO CAIXA BENEFICENTE DOS SERVIDORES DA UNIVERSIDADE DE TAUBATÉ – FUNCABES
CNPJ: 51.637.593/0001-32

PROCESSO SELETIVO Nº 002/2023 FUNCABES
7ª Convocação

A Fundação Caixa Beneficente dos Servidores da Universidade de Taubaté – FUNCABES, torna pública a 7ª Convocação do PROCESSO SELETIVO FUNCABES Nº 002/2023, na Função de Auxiliar de Educação Infantil 119ª a 128ª Classificação dia 23/02/2024 as 7:30; Auxiliar Escolar Infantil 6ª a 9ª Classificação dia 23/02/2024 as 9:00h; Auxiliar Escolar Infantil - PcD 1ª Classificação dia 23/02/2024 as 9:00h; Auxiliar de Inclusão Infantil 4ª a 9ª Classificação dia 23/02/2024 as 10:00h; Auxiliar de Inclusão Infantil - PcD 1ª Classificação dia 23/02/2024 as 10:00h; Oficineira Expressão Musical/Corporal 1ª a 2ª Classificação dia 23/02/2024 as 10:30h e Oficineira Expressão Teatral 5ª a 7ª Classificação dia 23/02/2024 as 11:00h, para comparecer, IMPRETERIVELMENTE, nesta FUNDAÇÃO, sito AVENIDA NOVE DE JULHO, 245 - CENTRO – TAUBATÉ/SP – CEP:12020-200. A lista completa com todos os convocados, bem como maiores informações, pelo site **www.FUNCABES.com.br** e/ou pelo telefone (12) 3632-2550.

Prof.ª Dra. Wendry Maria Paixão Pereira - Diretora Presidente

PREFEITURA MUNICIPAL DE HORTOLÂNDIA

O Município de Hortolândia informa a abertura do **PE 10/2024, Edital 12/2024, PMH 60400/2024**, objeto: Material elétrico. INÍCIO DO PREGÃO (fase competitiva) 06/03/2024 às 9:30 (horário de Brasília/DF) Tempo de Disputa: 10 minutos na plataforma www.novobbmnet.com.br. O Edital está disponível no site da Prefeitura: www.hortolandia.sp.gov.br. Hortolândia, 14/02/2024 - Ieda Manzano de Oliveira/Secretaria Munic.de Adm. e Gestão de Pessoal.

CÂMARA MUNICIPAL DE MARÍLIA
AVISO DE LICITAÇÃO

Processo nº 3/2024 – Edital nº 3/2024 – Pregão Eletrônico nº 3/2024 – Critério de Julgamento: Menor preço por item. Objeto: Aquisição de materiais de Copa e Limpeza para a Câmara Municipal de Marília. Legislação: Lei Federal nº 14.133/2021, regulamentada pelo Ato da Mesa nº 16/2023, bem como pela LC n° 123/2006 - Abertura da Sessão: 01/03/2024 - 9H. Plataforma: www.comprasnet.gov.br - UASG 928845 - Câmara Municipal de Marília, Rua Bandeirantes, nº 25, Centro, Marília/SP. O Edital na íntegra encontra-se à disposição no site www.camar.sp.gov.br.

Marília, 19 de fevereiro de 2024
Mateus Parpineli Pereira
Pregoeiro

PREFEITURA MUNICIPAL DE CABREÚVA

AVISOS DE LICITAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 01/2024

A Prefeitura do Munícipio de Cabreúva, torna público que, através de seu Prefeito, Sr. Antonio Carlos Mangini, ora denominada Autoridade Competente, na forma do disposto no Decreto Municipal nº 1.740/2024, realizará licitação, na modalidade **PREGÃO**, na forma **ELETRÔNICA**, objetivando a contratação dos serviços descritos no **Anexo I** – Termo de referência, nos termos da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, e demais legislação aplicável e, ainda, de acordo com as condições estabelecidas neste Edital.
PROCESSO Nº 8980/2023
CRITÉRIO DE JULGAMENTO: MENOR PREÇO
LOCAL: WWW.NOVOBBMNET.COM.BR
TÉRMINO DO RECEBIMENTO DE PROPOSTAS: 04/03/2024 – 08h59
ABERTURA E ANÁLISE DE PROPOSTA: 04/03/2024 – 09h
SISTEMA: BBMNET LICITAÇÕES ELETRÔNICAS
MODO DE DISPUTA: ABERTO
OBJETO: AQUISIÇÃO DE OVOS DE PÁSCOA
EXCLUSIVO PARA ME/EPP: PARCIAL
VALIDADE DA PROPOSTA: 60 DIAS
VALOR DA CONTRATAÇÃO: R$145.890,44

PREFEITURA MUNICIPAL DE TAMBAÚ/SP
ADJUDICAÇÃO/HOMOLOGAÇÃO DO OBJETO DO ATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº. 16/2024.

O Prefeito Municipal de Tambaú/SP, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com base no Art. 71, inciso IV, e Art. 75, Inciso II da Lei Federal nº 14.133/2021, e suas alterações posteriores, ADJUDICA e HOMOLOGA a Dispensa de Licitação Nº 16/2024 - Aquisição de Fórmulas Infantis, conforme detalhamento, especificações, quantidades e exigências contidas no Termo de Referência através da Contratação da empresa Gabriel da Gama Galache – CNPJ: 33.318.076/0001-19 com proposta para o item 1 conforme Termo de Referência no valor unitário de R$ 75,58 (setenta e cinco reais e cinquenta e oito centavos) totalizando R$ 7.558,00 (sete mil, quinhentos e cinquenta e oito reais); para o item 2 conforme termo de Referência no valor unitário de R$ 102,50 (cento e dois reais e cinquenta centavos) totalizando R$ 2.050,00 (dois mil, duzentos e cinquenta reais).

Tambaú, 19 de Fevereiro de 2024.
LEONARDO TEIXEIRA SPIGA REAL
Prefeito Municipal

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE JAHU

PUBLICAÇÃO
PROCESSO nº 0300008260/2023-PG – MODALIDADE: PREGÃO ELETRÔNICO N.º 016/2024 – SISTEMA REGISTRO DE PREÇOS N.º 013/2024.
OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE LIMPEZA PELO PERÍODO DE 12 MESES.
INÍCIO DA SESSÃO DE DISPUTA DE PREÇOS: 05 de março de 2024 - HORÁRIO: 09:00 horas.
O Edital estará disponível a partir de 20 de fevereiro de 2024, no Departamento de Licitações situada na Rua Paissandu, 444, Centro no município de Jaú, através de mídia eletrônica, mediante o fornecimento pelo interessado de um Pen Drive; no sistema eletrônico de contratações denominado SCPI – Portal de Compras – Pregão Eletrônico – FIORILLI, (http://179.174.56.79:8079/comprasedital/) ou no site www.jau.sp.gov.br – GRATUITO – INFORMAÇÕES: fone (14) 3602-1718 ou (14) 3602-1804 das 08:00 às 17:00 horas.
Jahu, 19 de fevereiro de 2024.
DANIEL ESTEVES DE BARROS,
Departamento de Licitações.

8ª VARA CÍVEL DE GUARULHOS/SP - Rua dos Crisântemos, 29 - sala 1503 - 15º andar - sala 2002 - 20º andar - Vila Tijuco - CEP 07091-060 - Fone: (11) 2845-9267 - E-mail: guarulhos8cv@tjsp.jus.br - **EDITAL** de **CITAÇÃO** - Prazo de **20 dias** - Processo nº **1030793-43.2022.8.26.0224.** O MM. Juiz de Direito da 8ª Vara Cível, do Foro de Guarulhos, Estado de São Paulo, **Dr. LUIZ GUSTAVO DE OLIVEIRA MARTINS PEREIRA**, na forma da Lei, etc. **FAZ SABER** a **MARCELO RABELO DE ALMEIDA** (CPF 034.852.956-20), empresário em sociedade limitada unipessoal (CPJ 16.500.482/0001-89), e **MARCELO RABELO DE ALMEIDA** (RG MG 7.180.618 SSP/MG), que **CONTRATIL EMBALAGENS LTDA.** lhe move ação de ação de **EXECUÇÃO** para cobrança da dívida de R$3.600,54 (jun/2022) mais atualização e acréscimos legais e contratuais, representada por confissão de dívida de 20.10.2021. Estando o executado em lugar ignorado, foi deferida a **CITAÇÃO** por **EDITAL** para que, **após o prazo deste**, em **03 dias, PAGUE** o débito ou em **15 dias, OFEREÇA EMBARGOS** ou ainda, **RECONHECENDO** o crédito da exequente e **DEPOSITANDO 30%** do valor da execução, inclusive custas e honorários, **PAGUE** o **RESTANTE** em **6 PARCELAS MENSAIS**, atualizadas, **SOB PENA** de **PENHORA** de tantos de seus bens quantos bastem para solução da dívida, ficando ciente também de que não havendo manifestação lhe será nomeado **CURADOR ESPECIAL**. Encontrando-se o réu em lugar incerto e não sabido, foi determinada a sua **CITAÇÃO** por **EDITAL** para os atos e termos da ação proposta e para que, no prazo de 20 dias, que fluirá após odecurso do prazo do presente edital, apresente **RESPOSTA**. Não sendo contestada a ação, o réu será considerado revel, caso em que será nomeado **CURADOR ESPECIAL**. Será o presente edital, por extrato, afixado e publicado na forma da lei. Nada mais. Dado e passado nesta cidade de Guarulhos,aos 08 de fevereiro de 2024.

EDITAL DE CITAÇÃO DOS EXECUTADOS ALESSANDRO DOS SANTOS DE ALMEIDA, CNPJ 12.207.386/0001-96 E ALESSANDRO DOS SANTOS DE ALMEIDA, CPF N. 292.457.148-02, EXTRAÍDO DOS AUTOS DE EXECUÇÃO DE TÍTULO EXTRAJUDICIAL QUE LHE MOVE Cooperativa de Crédito Coopcred- PRAZO DE 20 DIAS. PROCESSO Nº 1015943-75.2022.8.26.0032. O(A) MM. Juiz(a) de Direito da 5ª Vara Cível, do Foro de Araçatuba, Estado de São Paulo, Dr(a). MARCELO YUKIO MISAKA, na forma da Lei, etc. FAZ SABER a todos quanto ao presente edital virem ou dele conhecimento tiverem que, por este Juízo de Direito se processam os termos da ação de Execução de Título Extrajudicial movida por Cooperativa de Crédito Coopcred em face de ALESSANDRO DOS SANTOS DE ALMEIDA, nome fantasia KI AMOR KIDS, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob nº 12.207.386/0001-96 e ALESSANDRO DOS SANTOS DE ALMEIDA, brasileiro, inscrito no CPF/MF sob nº 292.457.148-02, e, constando dos autos que o executado encontra-se em lugar incerto e não sabido, é expedido o presente com a finalidade de CITÁ-LO e INTIMÁ-LO para que, vencida a dilação acima, efetue, em 03 (três) dias, o pagamento da importância de R$ 20.263,57 (vinte mil, duzentos e sessenta e três reais e cinquenta e sete centavos), apurada em setembro/2022, acrescida de juros, correção monetária e honorários advocatícios fixados em 10% do valor do débito, verba que será reduzida pela metade, em caso de pagamento integral (artigo 827, §1°, do CPC). O crédito é oriundo de uma Cédula de Crédito Bancário nº 162942 (doc.j.), firmada em 12/04/2021, mas o Executado deixou de cumprir o avençado. Estando o réu em lugar incerto e não sabido, foi determinada a sua CITAÇÃO, por EDITAL, para os atos e termos da ação proposta e para que, no prazo de 15 (quinze) dias, que fluirá após o decurso do prazo do presente edital, ofereça embargos à execução, distribuídos por dependência e instruídos com cópias das peças processuais relevantes. Alternativamente, mediante o depósito de 30% do valor total executado, poderá ser requerido o parcelamento do saldo restante em até seis parcelas mensais, acrescidas de correção monetária e de juros de 1% ao mês. Fica advertidos de que a rejeição dos embargos, ou o inadimplemento das parcelas, acarretará a elevação dos honorários advocatícios e aplicação de multa em favor da parte, além de outras penalidades previstas em lei, sujeitando-se a penhora e avaliação de seus bens. Será o presente edital, por extrato, afixado e publicado na forma da lei. NADA MAIS. Dado e passado nesta cidade de Araçatuba, aos 15 de janeiro de 2024.

EDITAL DE INTIMAÇÃO - PRAZO DE 20 DIAS. PROCESSO Nº 0013929-94.2023.8.26.0002. O(A) MM. Juiz(a) de Direito da 13ª Vara Cível, do Foro Regional II - Santo Amaro, Estado de São Paulo, Dr(a). VANESSA SFEIR, na forma da Lei, etc. FAZ SABER a(o) HUDSON RODRIGUES MOURA, Brasileiro, Solteiro, Do Comércio, RG 28051103, CPF 153.494.918- 65 que por este Juízo, tramita de uma ação de Cumprimento de sentença, movida por NOVA COZINHA DESIGN LTDA - EPP. Encontrando-se o réu em lugar incerto e não sabido, nos termos do artigo 513, §2º, IV do CPC, foi determinada a sua INTIMAÇÃO por EDITAL, para que, no prazo de 15 (quinze) dias úteis, que fluirá após o decurso do prazo do presente edital, pague a quantia de R$ 5.946,88 (junho/23 - fls.03), devidamente atualizada, sob pena de multa de 10% sobre o valor do débito e honorários advocatícios de 10% (artigo 523 e parágrafos, do Código de Processo Civil). Fica ciente, ainda, que nos termos do artigo 525 do Código de Processo Civil, transcorrido o período acima indicado sem o pagamento voluntário, inicia-se o prazo de 15 (quinze) dias úteis para que o executado, independentemente de penhora ou nova intimação, apresente, nos próprios autos, sua impugnação. Será o presente edital, por extrato, afixado e publicado na forma da lei. NADA MAIS. Dado e passado nesta cidade de São Paulo, data da assinatura digital.

PREFEITURA DE QUEIROZ
AVISO DE RETIFICAÇÃO DE EDITAL
PREGÃO PRESENCIAL N.º 03/2024
PROCESSO LICITATÓRIO N.º 05/2024

A PREFEITURA MUNICIPAL DE QUEIROZ – SP, através de seu pregoeiro, faz saber aos interessados que o edital de licitação do pregão acima em referencia houve alteração na descrição dos itens. Objeto: Aquisição de kit escolar para distribuição aos alunos da rede municipal. Abertura: 04/03/2024 às 08h. Tipo Menor Preço Por Item. O edital retificado e seus anexos encontram-se no Departamento de Licitação, no Paço Municipal, Avenida Rangel Pestana, N.º 23, Bairro Centro, nesta cidade de Queiroz/SP, e no site: www.queiroz.sp.gov.br, ou através do telefone (14) 3458-1137, de segunda a sexta-feira, das 7h às 11h e das 13h às 17h. Queiroz-SP, 19 de Fevereiro de 2024. JONAS MENEZES GARCIA – PREGOEIRO.

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO MANUEL

AVISO DE DECLARAÇÃO DE VENCEDOR DE CERTAME LICITATÓRIO PA nº 13273/2023 – Concorrência Pública nº 11/2023. Objeto: Contratação de empresa para reconstrução de pavimentação asfáltica com guias e sarjetas, fresamento de pavimento existente, recapeamento asfáltico e construção de canaletas em diversas ruas do município. O Município de São Manuel/SP declara como vencedor do certame licitatório Concorrência Pública nº 11/2023 da seguinte forma: Para o lote 01 a empresa SEMAM TERRAPLENAGEM E PAVIMENTAÇÃO LTDA, inscrita no CNPJ sob nº 44.745.677/0002-05, com valor total de R$ 1.207.695,47 e para o lote 02 a empresa SEMAM TERRAPLENAGEM EPAVIMENTAÇÃO LTDA, inscrita no CNPJ sob nº 44.745.677/0002-05, com valor total de R$ 1.855.690,48. São Manuel, 16 de fevereiro de 2023. Haline Maria Furgeri Chico Clerici – Presidente da Comissão de Licitações. A decisão completa encontra-se disponível no site da prefeitura através do link: https://www.saomanuel.sp.gov.br/portal/editais/0/1/2849/.

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO MANUEL

AVISO DE DECLARAÇÃO DE VENCEDOR DE CERTAME LICITATÓRIO PA nº 12307/2023 – Tomada de Preços nº 21/2023. Objeto: Contratação de empresa para reforma do sistema de cobertura, adaptações nos ambientes internos e adequações na área externa da creche municipal José Bonome. O Município de São Manuel/SP declara como vencedor do certame licitatório Tomada de Preços nº 21/2023 a empresa CONSTRUTORA HOLANDA LTDA, inscrita no CNPJ sob nº 21.379.145/0001-15, com valor total de R$ 393.356,01. São Manuel, 16 de fevereiro de 2023. Haline Maria Furgeri Chico Clerici – Presidente da Comissão de Licitações. A decisão completa encontra-se disponível no site da prefeitura através do link: https://www.saomanuel.sp.gov.br/portal/editais/0/1/2852/.

PREFEITURA MUNICIPAL DE PENÁPOLIS

COMUNICADO DE ABERTURA DE LICITAÇÃO **Pregão Eletrônico nº 007/2024** – Processo nº 017/2024 – Edital nº 2826/2024 Objeto: Contratação de empresa especializada para fornecimento de cartões magnéticos ou microprocessados com chip, tipo pecúnia, conforme solicitação da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social. O recebimento das propostas ocorrerá do dia 20/02/2024 até as 09h00min do dia 05/03/2024, e a abertura (sessão pública) às 09h01min do mesmo dia. Para todas as referências de tempo será observado o horário de Brasília/DF. O credenciamento das empresas participantes, cadastro das propostas e sessão pública serão realizados junto à Bolsa de Licitações e Leilões do Brasil (https://bllcompras.com). As informações poderão ser adquiridas através do Serviço de Compras e Licitações, pelo e-mail licitacao@penapolis.sp.gov.br, telefone (18) 3654-2537. O Edital encontra-se disponível no endereço eletrônico https://www.penapolis.sp.gov.br, em "Editais - Licitações", e https://bllcompras.com. Penápolis, 16 de fevereiro de 2024.Pablo Ambrósio Ianela - Secretário Municipal de Administração
2º AVISO DE ALTERAÇÃO do **Chamamento Público nº 003/2023** - Processo nº 097/2023 – Edital nº 2.637/2023 Pablo Ambrósio Ianela, Secretário de Administração da Prefeitura Municipal de Penápolis, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei, resolve por ALTERAR o Edital do Chamamento Público nº 003/2023 e seus anexos. O 2º Termo de Alteração completo e Edital Retificado encontram-se disponíveis no site: https://www.penapolis.sp.gov.br em editais = editais de licitação = Chamamento Público nº 003/2023. Penápolis, 16 de fevereiro de 2024. Pablo Ambrósio Ianela - Secretário Municipal de Administração

PREFEITURA MUNICIPAL DE ELDORADO
AVISO DE RETIFICAÇÃO
CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 002/2024

A Prefeitura Municipal de Eldorado, RETIFICA NA ÍNTEGRA o Edital da licitação e informa NOVA DATA. A abertura dos envelopes dar-se-á no dia 06 de março de 2023 às 09h10min. O edital em inteiro teor estará à disposição dos interessados de 2ª a 6ª feira, das 08h00min às 11h00min e das 13h00min às 17h00min, no Paço Municipal sito à Praça Nossa Senhora da Guia, N.º 348, Centro, neste Município de Eldorado/SP.

Prefeitura Municipal de Eldorado, 19 de fevereiro de 2024.
Dinoel Pedroso Rocha - Prefeito

PREFEITURA MUNICIPAL DE MIRACATU
AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 07/2024 - PROCESSO Nº 480/2024.

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE LIMPEZA DE PRÉDIO, MOBILIÁRIO E EQUIPAMENTOS ESCOLARES. IMPORTANTE: Pedidos de esclarecimentos e Impugnações: Até às 23h59 do dia 29/02/2024 pelo site https://comprasbr.com.br. Recebimento Das Propostas: até às 8h30min do dia 05/03/24. Início Da Sessão De Disputa De Pregão: às 09h00 do dia 05/03/24 no sítio eletrônico: https://comprasbr.com.br. Formalização De Consultas e Edital: Por telefone (13) 3847- 7000 – Ramal 218/208, e-mail compras@miracatu.sp.gov.br, ou pelo site http://miracatu.sp.gov.br/licitacoes/.

Miracatu, 19 de fevereiro de 2024
JOSÉ CARLOS RIBEIRO JUNIOR
Diretor do Departamento de Compras e Projetos

PREFEITURA MUNICIPAL DE MIRACATU
AVISO DE LICITAÇÃO - CREDENCIAMENTO Nº 01/2024 - PROCESSO Nº 64/2024

OBJETO: PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE LOCAÇÃO DE CAMINHÕES E MÁQUINAS, INCLUINDO TODAS AS DESPESAS COM OPERADORES E/OU MOTORISTAS, ENCARGOS SOCIAIS, MANUTENÇÕES DOS EQUIPAMENTOS, INCLUSIVE COMBUSTÍVEIS E LUBRIFICANTES QUE SE FIZEREM NECESSÁRIOS, conforme condições elencadas no ANEXO I – TERMO DE REFERÊNCIA. IMPORTANTE: Os documentos previstos neste edital de credenciamento deverão ser entregues no Departamento Compras e Projetos, PRESENCIALMENTE, ou endereçados ao e-mail compras@miracatu.sp.gov.br. Recebimento Da Documentação: 16/02/2024 a 16/02/2025, das 09h às 16h, de segunda à sexta-feira. Formalização De Consultas e Edital: Por telefone (13) 3847- 7000 – Ramal 218/208, e-mail compras@miracatu.sp.gov.br, ou pelo site http://miracatu.sp.gov.br/licitacoes/.

Miracatu, 19 de fevereiro de 2024
JOSÉ CARLOS RIBEIRO JUNIOR
Diretor do Departamento de Compras e Projetos

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE JAHU

JULGAMENTO DE DILIGÊNCIA
PROCESSO n.º 0300005925/2023-PG-3 – MODALIDADE: PREGÃO PRESENCIAL Nº 011/2023
OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE ARBITRAGEM DE MODALIDADES ESPORTIVA EM CAMPEONATOS MUNICIPAIS A SEREM PROMOVIDOS PELA SECRETARIA DE ESPORTES.
A Prefeitura do Município de Jahu/SP informa, aos licitantes credenciados e a quem mais interessar possa, que após o julgamento de diligência, referente a atestado de capacidade técnica apresentado pela detentora da melhor oferta para o lote 01: **50.464.193 EDNEIA MICRONI CAVALCANTE.**, inscrita no CNPJ n.º 50.464.193/0001-00, entende que esta NÃO cumpriu com o item editalício 8.5.1, uma vez que não comprovou ter prestado serviços compatíveis com a quantidade mínima de 50%, conforme solicitado em Súmula 24 do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo.
Portanto, resta a empresa **50.464.193 EDNEIA MICRONI CAVALCANTE. INABILITADA** para o certame.
Quanto ao lote 02 do Pregão Presencial supracitado, a empresa **ARGENTINA APARECIDA STECA GIGLIOTI** apresentou proposta comercial acima do estimado, bem como todas as licitantes que também manifestaram interesse neste lote.
De tal modo, a Comissão de Licitação entende ser melhor fracassá-lo e licitá-lo uma vez mais.
Fica determinada, desde então, a data de 21 de fevereiro de 2024, às 09h00min, para a abertura do envelope da Documentação de Habilitação da detentora da segunda melhor oferta para o lote 01, a empresa **VOLFFE EVENTOS ESPORTIVOS LTDA.**, no total de R$ 269.980,00 (duzentos e sessenta e nove mil, novecentos e oitenta reais), bem como para a sequência cabível ao procedimento licitatório.
Jahu, 19 de fevereiro de 2024.
DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO.
SECRETARIA DE ECONOMIA E FINANÇAS.

Arprex Serviços de Montagem de Equipamentos Ltda
CNPJ/MF Nº 03.082.629/0001-16
Convocação de Assembleia Geral Extraordinária

Prezados Sócios, conforme previsto nos artigos 1.074 do Código Civil e seguintes e do contrato social de Arprex Serviços de Montagem de Equipamentos Ltda ficam os senhores sócios convocados a participar da Assembleia Geral Extraordinária de Sócios que será realizada em 27/02/2024, às 15:00hs, em primeira chamada, com **3/4 do Capital Social**, e em segunda chamada, às 15:30hs, com qualquer número de sócios, no endereço Estrada do Taboão do Parateí, 99 no município de Mogi das Cruzes - SP. **Pauta: Reunião para Deliberação sobre a Composição Societária da Atual Administração – Nova Composição Societária – Exclusão de Sócios; 1.** Abertura da Reunião – eleição de Presidente e nomeação de secretário; 2. Leitura e aprovação da ordem do dia, pelo Presidente; 3. Exposição e deliberação sobre falta grave do sócio Manuel de Medeiros, pela comprovação de gestão malversada acompanhadas pela auditoria (link para download motivos: https://bit.ly/auditoriaarprex), que comprovam atos realizados pelos sócios mencionados acima nos motivos de "A" a "Z" (link para download motivos: https://bit.ly/motivosexclusao), e nos documentos (link para download dos documento em 3 partes: https://bit.ly/arprexprovasparte1); Para tanto, serve a presente para **Convocar** a todos os sócios a deliberarem sobre os temas aqui expostos e consequente discussão para exclusão do sócio Manuel de Medeiros deliberam e ratificam a votação para **exclusão do sócio por Justa Causa**; 4. Nomeação de um representante legal para tratar das formalidades relacionadas à exclusão, se necessário; 5. aprovação do novo quadro societário para gerir a sociedade e esclarecimentos da nova composição societária. Os sócios que não puderem comparecer na data e horário indicados nesta convocação, poderão se fazer representar por procuradores devidamente constituídos através de outorga de mandato, com finalidade especifica e assinatura devidamente reconhecida por autenticidade. Contamos com a colaboração de todos para o bom andamento da Assembleia. Atenciosamente. **Cesar Tiuzzi - Fernando Estevão de Medeiros - Edna Estevão de Medeiros - Rogério Estevão de Medeiros.** Mogi das Cruzes, 15/02/2024. K-17,20e21/02

Majam Comercial Ltda
CNPJ/MF Nº 74.618.117/0001-70
Convocação de Assembleia Geral Extraordinária

Prezados Sócios, conforme previsto nos artigos 1.074 do Código Civil e seguintes e do contrato social de Majam Comercial Ltda ficam os senhores sócios convocados a participar da Assembleia Geral Extraordinária de Sócios que será realizada em 27/02/2024, às 15:00hs, em primeira chamada, com **3/4 do Capital Social**, e em segunda chamada, às 15:30hs, com qualquer número de sócios, no endereço Estrada do Taboão do Parateí, 99 no município de Mogi das Cruzes - SP. **Pauta: Reunião para Deliberação Sobre a Composição Societária da Atual Administração – Nova Composição Societária – Exclusão de Sócios; 1.** Abertura da Reunião – eleição de Presidente e nomeação de secretário;2. Leitura e aprovação da ordem do dia, pelo Presidente; 3. Exposição e deliberação sobre falta grave do sócio Manuel de Medeiros, pela comprovação de gestão malversada acompanhadas pela auditoria (link para download motivos: https://bit.ly/auditoriaarprex), que comprovam atos realizados pelos sócios mencionados acima nos motivos de "A" a "Z" (link para download motivos: https://bit.ly/motivosexclusao), e nos documentos (link para download dos documento em 3 partes: https://bit.ly/arprexprovasparte1); Para tanto, serve a presente para **Convocar** a todos os sócios a deliberarem sobre os temas aqui expostos e consequente discussão para exclusão do sócio Manuel de Medeiros deliberam e ratificam a votação para **exclusão do sócio por Justa Causa**; 4. Nomeação de um representante legal para tratar das formalidades relacionadas à exclusão, se necessário; 5. aprovação do novo quadro societário para gerir a sociedade e esclarecimentos da nova composição societária. Os sócios que não puderem comparecer na data e horário indicados nesta convocação, poderão se fazer representar por procuradores devidamente constituídos através de outorga de mandato, com finalidade especifica e assinatura devidamente reconhecida por autenticidade. Contamos com a colaboração de todos para o bom andamento da Assembleia. Atenciosamente. **Cesar Tiuzzi - Fernando Estevão de Medeiros - Edna Estevão de Medeiros - Rogério Estevão de Medeiros.** Mogi das Cruzes, 15/02/2024. K-17,20e21/02

9º OFICIAL DE REGISTRO DE IMÓVEIS DA COMARCA DE SÃO PAULO - FRANCISCO RAYMUNDO - E D I T A L - FAZ SABER a todos quantos este Edital virem ou dele conhecimento tiverem, que, nos termos do artigo 26, § 4º, da Lei 9.514/97, e por solicitação do credor fiduciário: **BANCO BRADESCO S.A.**, CNPJ n° 60.746.948/0001-12 com sede na(o) Núcleo Administrativo denominado "Cidade de Deus", S/N, Vila Yara, Osasco/SP, **INTIMA** os devedores fiduciantes: **MARISA DE ARAUJO**, brasileira, maior, empresária, solteira, RG N° 37.860.750-9-SSP/SP, CPF/MF Nº 069.878.846-09, para que no prazo de 15 dias, contados a partir da data da última publicação, efetue neste Registro de Imóveis, situado na Rua Augusta, nº 1058 - Cerqueira César-SP, a purgação da mora no valor de **R$38.636,53,** acrescida dos juros e encargos que vencerem até a data do efetivo pagamento. O não pagamento da quantia reclamada garante o direito de consolidação da propriedade do imóvel matriculado sob nº **246.724** este Oficio, em favor do credor fiduciário. São Paulo, 19 de fevereiro de 2024. (Protocolo 765.956)

EDITAL DE INTIMAÇÃO - PRAZO DE 30 DIAS. PROCESSO Nº 0000407-65.2019.8.26.0543 O Dr. Carlos Eduardo de Moraes Domingos, Juiz de Direito da 1ª Vara - Foro de Santa Isabel/SP. Faz saber a PEDRO SERGIO DA SILVA, Brasileiro, Casado, Comerciante, RG 24745948, CPF 156.376.368-00, mãe Maria do Carmo da Silva, Nascido/Nascida 01/04/1974, natural de Santa Isabel - SP, que Panificio Hoara Mara Ltda. requereu o cumprimento da sentença, para receber a quantia de R$ 22.625,48 (agosto/2023). Estando o executado em lugar ignorado, expede-se edital, para que em 15 dias, a fluir do prazo supra, pague o débito, atualizado e acrescido das importâncias de direito e demais cominações legais, sob pena de multa e honorários advocatícios de 10%, sobre o valor total da dívida (art. 523, §1º do CPC). Fica ciente, ainda, que nos termos do artigo 525 do Código de Processo Civil, transcorrido o período acima indicado sem o pagamento voluntário, inicia-se o prazo de 15 dias para que, independentemente de penhora ou nova intimação, apresente impugnação (art. 525 do CPC). Será o edital, afixado e publicado na forma da Lei. Dado e passado nesta cidade de Santa Isabel, aos 26 de setembro de 2023. |20,21|

EDITAL DE INTIMAÇÃO - PRAZO DE 30 DIAS. PROCESSO Nº 0001402-09.2015.8.26.0191 O(A) MM. Juiz(a) de Direito da 2ª Vara, do Foro de Ferraz de Vasconcelos, Estado de São Paulo, Dr(a). FERNANDO AWENSZTERN PAVLOVSKY, na forma da Lei, etc. FAZ SABER a(o) EDSON RAMOS SEGURA, Brasileiro, RG 4535795, CPF 456.057.778-15, com endereço à Rua Masato Sakai, 675, Jardim Sao Miguel, CEP 08538-300, Ferraz de Vasconcelos - SP, que lhe foi proposta uma ação de Execução de Título Extrajudicial por parte de LUIZ CARLOS BUGELLI, LOURIVAL BOGOLENTA E ANA LUIZA DE ABARROS, , para recebimento do valor de R$ 261.802,30, atualizada em 16/04/2021, tendo sido bloqueada a quantia de R$ 27.934,25 de sua conta, através do Sistema Sisbajud. Estando o coexecutado em lugar incerto e não sabido, expede-se o presente edital para que, no prazo de 05 (cinco) dias, a fluir dos 30 (trinta) dias supra, apresente manifestação, nos termos do artigo 854 § 3º do Código de Processo Civil, sob pena de levantamento dos valores e prosseguimento da execução. Será o presente edital, por extrato, afixado e publicado na forma da lei. NADA MAIS. Dado e passado nesta cidade de Ferraz de Vasconcelos, aos 14 de novembro de 2023. |20,21|

Senhora **Pamela Ferreira Estevam**, a empresa **Via Brasil Fashion Comercio de Roupas Ltda**, solicita seu comparecimento no prazo de 24 horas em sua sede situada na: Rua Engenheiro Camilo Olivetti, nº 295 - Vila Endres, Guarulhos/SP, CEP 07042-040, para justificar suas faltas desde o dia 03/01/2024. O não comparecimento terá como consequência o abandono de emprego (alínea "i" do artigo 482 CLT) obrigara a empresa a tomar as medidas cabíveis inclusive de demissão por justa causa, visto que a empresa já solicitou o seu comparecimento anteriormente via telegrama e não obteve resposta. **Via Brasil Fashion Comercio de Roupas LTDA.**

ASA VISUAL SP COMUNICAÇÃO VISUAL LTDA., torna público que requereu ao **Serviço Municipal de Saneamento Ambiental de Santo André - SEMASA**, a **Licença Prévia, de Instalação e Operação**, para a atividade de Fabricação de artigos de serralheria, exceto esquadrias no endereço Av. Bom Pastor, nº 868, Jardim Bom Pastor, Santo Andre-SP e declara aberto o prazo de 30 dias para manifestação escrita, endereçada ao SEMASA.

EDITAL DE CITAÇÃO - PRAZO DE 20 DIAS. PROCESSO Nº 1013145-53.2021.8.26.0008 O MM. Juiz de Direito da 3ª Vara Cível, do Foro Regional VIII - Tatuapé, Estado de São Paulo, Dr. Luciano Gonçalves Paes Leme, na forma da Lei, etc. **FAZ SABER** a **Naiara Cosméticos Eireli**, CNPJ/MF 28.076.877/0001-85 e **Naiara de Oliveira,** CPF/MF 163.802.388-32, que **Banco Santander (Brasil) S/A** lhes ajuizou ação de **Procedimento Comum** para cobrança de R$ 154.525,45, oriunda do serviço de Crédito Reorganização de Operação nº 0005126613183001695. Estando as rés em lugar ignorado, foi determinada a citação por edital, para que em 15 dias úteis, após os 20 dias supra, contestem o feito, sob pena de presumirem-se verdadeiros os fatos alegados e a condenação nas cominações pedidas, sendo-lhe nomeado curador especial em caso de revelia. São Paulo, aos 09 de fevereiro de 2024.

EDITAL DE CITAÇÃO - PRAZO DE 20 DIAS. PROCESSO Nº 1083344-23.2018.8.26.0100 O(A) MM. Juiz(a) de Direito da 36ª Vara Cível, do Foro Central Cível, Estado de São Paulo, Dr(a). PAULA DA ROCHA E SILVA, na forma da Lei, etc. **FAZ SABER** a **ESPÓLIO DE SONIA GUIMARÃES DE ATAYDE** e **CARMEM SILVIA GUIMARÃES DE ATHAYDE NARETTO**, CPF 219.025.758-14, que lhe foi proposta uma ação de **Execução de Título Extrajudicial** por parte de **Condomínio Edifício Tolouse**, para cobrança de R$ 27.977,29 (fls. 177), oriunda de despesas condominiais do apto. 52 do condomínio exeqte. Estando a executada em local ignorado, foi determinada a citação por edital, para que em 03 dias úteis, após os 20 dias supra, pague o débito atualizado (caso em que a verba honorária será reduzida pela metade), sob pena de penhora, ou ofereça Embargos em 15 dias úteis, facultado à executada neste prazo, reconhecendo o crédito do exeqüente e depositando 30% do valor em execução mais custas e honorários advocatícios, requerer o pagamento do restante em 06 parcelas mensais, acrescidas de correção monetária e juros de 1% ao mês. Em caso de revelia, será nomeado curador especial. Será o presente edital, por extrato, afixado e publicado na forma da lei. **NADA MAIS**. Dado e passado nesta cidade de São Paulo, aos 23 de janeiro de 2024.

ASSOCIAÇÃO RESIDENCIAL ECOLÓGICA PATRIMÔNIO DO CARMO
CNPJ nº 54.334.214/0001-23

Com sede à Av. Estrutural Sul, nº 800, Bairro do Carmo, CEP: 18145-342, São Roque/SP, através de sua comissão de licitação comunica aos possíveis interessados a abertura da licitação na modalidade concorrência 001/2024 com objetivo de contratar empresa especializada para implementação de administração terceirizada. Para maiores informações entrar em contato pelo e-mail contato@patrimoniodocarmo.org.br ou tel.: (011) 2222-0211.

Equipamentos Para Pintura Majam Ltda
CNPJ/MF Nº 60.576.790/0001-80
Convocação de Assembleia Geral Extraordinária

Prezados Sócios, conforme previsto nos artigos 1.074 do Código Civil e seguintes e do contrato social de Equipamentos Para Pintura Majam, ficam os senhores sócios convocados a participar da Assembleia Geral Extraordinária de Sócios que será realizada em 27/02/2024, às 15:00hs, em primeira chamada, com **3/4 do Capital Social**, e em segunda chamada, às 15:30hs, com qualquer número de sócios, no endereço Estrada do Taboão do Parateí, 99 no município de Mogi das Cruzes - SP. **Pauta: Reunião para Deliberação Sobre a Composição Societária da Atual Administração – Nova Composição Societária – Exclusão de Sócios; 1.** Abertura da Reunião – eleição de Presidente e nomeação de secretário; 2. Leitura e aprovação da ordem do dia, pelo Presidente; 3. Exposição e deliberação sobre falta grave dos sócios Manuel de Medeiros, Elizabeth do Carmo Medeiros Morau, Alexandre Octaviano de Medeiros, Angelo Roberto Morau, pela comprovação de gestão malversada acompanhadas pela auditoria (link para download motivos: https://bit.ly/auditoriaarprex), que comprovam atos realizados pelos sócios mencionados acima nos motivos de "A" a "Z" (link para download motivos: https://bit.ly/motivosexclusao), e nos documentos (link para download dos documento em 3 partes: https://bit.ly/arprexprovasparte1); 3.1. Comprovação de falta grave praticada pelos sócios José Maria Medeiros, Liberto Arruda de Medeiros e do espólio de Silvino Arruda Medeiros que endossaram os atos praticados pelos sócios elencados na alínea 3, ora réus no processo 1091169-47.2020.8.26.0260, bem como praticaram condutas contra a sociedade no aval ao cheque milionário favorecendo o antigo advogado Gilberto da Silva Filho em conluio com Manuel, Angelo e o ex-sócio Luiz Carlos Munhoz; Para tanto, serve a presente para **Convocar** a todos os sócios a deliberarem sobre os temas aqui expostos e consequente discussão para exclusão dos sócios Manuel de Medeiros, Elizabeth do Carmo Medeiros Morau, Alexandre Octaviano de Medeiros, Angelo Roberto Morau, José Maria Medeiros, Liberto Arruda de Medeiros e do espólio de Silvino Arruda Medeiros deliberam e ratificam a votação para **exclusão dos sócios por Justa Causa**; 4. exposição e deliberação para extinção do Cargo de Presidente; 5. Nomeação de um representante legal para tratar das formalidades relacionadas à exclusão, se necessário; 6. Homologação e Formalização do registro na JUCESP do contrato de cessão de cotas do ex-sócio Luiz Carlos Munhoz assinado em agosto de 2020; 7. aprovação do novo quadro societário para gerir a sociedade e esclarecimentos da nova composição societária. Os sócios que não puderem comparecer na data e horário indicados nesta convocação, poderão se fazer representar por procuradores devidamente constituídos através de outorga de mandato, com finalidade especifica e assinatura devidamente reconhecida por autenticidade. Contamos com a colaboração de todos para o bom andamento da Assembleia. Atenciosamente. **Deolinda Dezerto Tiuzzi - Cesar Tiuzzi - Celso Tiuzzi - Fernando Estevão de Medeiros - Edna Estevão de Medeiros - Rogério Estevão de Medeiros.** Mogi das Cruzes, 15/02/2024. K-17,20e21/02

2ª VARA CÍVEL DE GUARULHOS/SP - Rua dos Crisântemos, 29 - CEP 07091-060 - Fone: (11) 2408-8122 - E-mail: guarulhos2cv@tjsp.jus.br - **EDITAL** de **CITAÇÃO** - Prazo de **20 dias** - Processo nº **1042840-83.2021.8.26.0224**. O MM. Juiz de Direito da 2ª Vara Cível, do Foro de Guarulhos, Estado de São Paulo, **Dr. JAIME HENRIQUES DA COSTA**, na forma da Lei, etc. **FAZ SABER** a **RONALDO ANTONIO DE SOUZA**, CPF 24620692832, com endereço à Rua Fernao Tavares, 311, Cidade Mãe do Ceu, CEP 03306-030, São Paulo/SP, que lhe foi proposta uma ação de **PROCEDIMENTO COMUM CÍVEL** por parte de **JJO CONSTRUTORA E INCORPORADORA LTDA.**, alegando em síntese: que visa a rescisão do contrato firmado em 29/08/2015, pelo qual o réu adquiriu o apto. 1615, bloco Firenze, Residencial Due Bosque Maia, localizado na Rua Antonieta, 280, Picanço, Guarulhos/SP, com a consequente reintegração da autora na posse e a condenação do réu no pagamento de custas, honorários e demais cominações legais e contratuais, face ao não pagamento das parcelas. Encontrando-se o réu em lugar incerto e não sabido, foi determinada a sua **CITAÇÃO** por **EDITAL**, para os atos e termos da ação proposta e para que, no prazo de (**15) quinze dia**s, que fluirá após o decurso do prazo do presente edital, apresente **RESPOSTA**. Não sendo contestada a ação, o réu será considerado revel, caso em que será nomeado **CURADOR ESPECIAL**. Será o presente edital, por extrato, afixado e publicado na forma da lei. Nada mais.Dado e passado nesta cidade de Guarulhos, aos 09 de fevereiro de 2024.

EDITAL DE INTIMAÇÃO - PRAZO DE 20 DIAS. PROCESSO Nº 0008318- 18.2018.8.26.0009. A MM. Juíza de Direito da 2ª Vara Cível, do Foro Regional IX - Vila Prudente, Estado de São Paulo, Dra. Márcia de Souza Donini Dias Leite, na forma da Lei, etc. FAZ SABER a **ANA REGINA DA SILVA CICERO**, CPF. 312.855.698-90 e **CARMEN MENEZES DA SILVA**, CPF. 118.463.498- 00, que nos autos da ação de Cumprimento de Sentença proposta por **VSTP EDUCAÇÃO S.A.,** foi determinado, nos termos do art. 513, §2º, IV do CPC, a INTIMAÇÃO por EDITAL, para que, no prazo de 15 dias úteis, que fluirá após o decurso do prazo do presente edital, paguem a quantia de R$ 53.835,14 (valor em Jan/2023 - fls. 78/79), sob pena de multa de 10% sobre o valor do débito e honorários advocatícios de 10% (art. 523 e parágrafos, do CPC), ficando ainda ADVERTIDAS, que independentemente de nova intimação, terá o prazo de 15 dias úteis a fluir após os 20 dias supra, para oferecerem suas impugnações. Será o presente edital, por extrato, afixado e publicado na forma da lei. NADA MAIS.

EDITAL DE CITAÇÃO - PRAZO DE 20 DIAS. PROCESSO Nº 0013026-72.2017.8.26.0001 O(A) MM. Juiz(a) de Direito da 5ª Vara Cível, do Foro Regional I - Santana, Estado de São Paulo, Dr(a). Juliana Crespo Dias, na forma da Lei, etc. FAZ SABER a(o) **JANDIRA GABRIEL**, Brasileira, RG 9.627.936, CPF 006.853.678-00 e **VANDRE DALRRI MARCOLINO DOS SANTOS**, CPF 276.418.608-85, que lhe foi proposta uma ação de Incidente de Desconsideração de Personalidade Jurídica por parte de **Rogerio Machado**, para inclusão dos sócios no polo passivo da ação de Cumprimento de sentença proposta por Rogerio Machado. Encontrando-se os réus em lugar incerto e não sabido, foi determinada a sua CITAÇÃO, por EDITAL, para que se manifestem e apresentem provas cabíveis acerca do deferimento da desconsideração da personalidade jurídica, no prazo de 15 dias, que fluirá após o decurso do prazo do presente edital, apresente resposta. Decorrido o prazo supra, no silêncio será nomeado curador especial. Será o presente edital, por extrato, afixado e publicado na forma da lei. NADA MAIS. Dado e passado nesta cidade de São Paulo, aos 18 de dezembro de 2023.

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO – PRAZO DE 15 DIAS - 11º CARTÓRIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS DA CAPITAL, por seu Oficial PLINIO ANTONIO CHAGAS, conforme dispõe o Artigo nº. 216-A da Lei Federal nº. 6.015/73, FAZ SABER A TODOS QUE VIREM O PRESENTE EDITAL que foi prenotado sob o nº 1.406.032, em 20 de abril de 2022, neste Serviço Registral, **REQUERIMENTO DE RECONHECIMENTO EXTRAJUDICIAL DE USUCAPIÃO** (Usucapião Extraordinária – artigos 1.238, 1.243 e 1.207 ambos do Código Civil), Ata Notarial e demais documentos elencados no referido dispositivo legal, apresentados por **JOSUÉ SILVA REIS**, comerciante, portador da Cédula de Identidade RG n° 30.409.104-2-SSP-SP, inscrito no CPF/MF n° 550.818.785-53, e sua mulher **MICHELE PASOLINI REIS**, do lar, portadora da Cédula de Identidade RG n° 33.033.687-3-SSP-SP, inscrita no CPF/MF n° 271.382.198-30, casados sob o regime da comunhão parcial de bens, ambos brasileiros, domiciliados e residentes nesta Capital, na Rua Ricardina Campelo Fonseca Rodrigues, nº 334, Vila Franca, CEP 05776-430; os quais alegam deter a posse mansa e pacífica, com *animus domini*, somada a de seus antecessores desde 1977, adquirida através Instrumento Particular de Cessão de Direitos Possessórios, datado de 14 de janeiro de 2019; posse essa que se refere ao IMÓVEL correspondente ao IMÓVEL com área construída de 70,00m² situado na Rua José Pereira Bueno, n° 78, antiga Rua Oito, correspondente ao lote 15 da quadra "J" do loteamento Vila Franca, 29° Subdistrito – Santo Amaro, com área de 250,00m², imóvel esse cadastrado na Municipalidade de São Paulo, pelo contribuinte sob o nº 169.173.0024-0. Esta publicação é feita para dar publicidade de todos os termos do presente procedimento administrativo de Usucapião Extrajudicial para, querendo, possam eventuais terceiros interessados, ou os notificandos JOÃO CARLOS MARTINS DE ANDRADE, FELIPE EDUARDO MARTINS DE ANDRADE, JOÃO CARLOS MARTINS DE ANDRADE FILHO, NUMA MARTINS DE ANDRADE, ANA MARIA MARTINS DE ANDRADE, ANTONIO CANO SANCHES, JOSÉ SOARES DA SILVA, MARIA LUISA SANTOS SILVA, MARIA NEVES DA SILVA ZACCARIA, MARIA CRISTINA ZACCARIA, CLAUDIA ZACCARIA, JOSÉ SILVA ZACCARIA, CARLO ZACCARIA, MANUEL BARBEIRA DOS SANTOS; e ODETE MARIA ALVES DOS SANTOS, oferecerem eventual(is) impugnação(ões), desde que fundamentada(s), em face ao titular de domínio, bem assim aos confrontantes, sob pena de não ser(em) considerada(s) e o procedimento administrativo seguir o curso previsto na referida Lei Federal nº. 6.015/1973, e nas Normas de Serviço editadas pela Corregedoria Geral do Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo, e ainda a teor do Provimento nº 149, do Conselho Nacional de Justiça. Decorridos 15 dias da data da publicação deste, e na ausência de qualquer reclamação por escrito de quem se julgar prejudicado, proceder-se-á ao registro de que trata o artigo nº 216-A da Lei nº 6.015/73. Dado e passado no 11º Registro de Imóveis da Comarca da Capital, aos 15 de fevereiro de 2024. O Oficial.

EDITAL DE CITAÇÃO - PRAZO DE 20 DIAS. PROCESSO Nº 1047201-46.2021.8.26.0224 O(A) MM. Juiz(a) de Direito da 4ª Vara Cível, do Foro de Guarulhos, Estado de São Paulo, Dr(a). Maria Claudia Ferreira Rezende, na forma da Lei, etc. Faz Saber a ré ANA KAROLINA DE ANDRADE BAIAO, brasileira, médica, estado civil desconhecido, CRM/SP 158185, RG 119.271-34, CPF 052.689.036-32, que por parte de LAPA ASSISTÊNCIA MÉDICA LTDA (HOSPITAL ALBERT SABIN), foi ajuizada ação de indenizatória de direito de regresso, que perfaz o valor de R$ 501.152,02 (quinhentos e um mil, cento e cinquenta e dois reais e dois centavos) (Novembro/2021), referente ao ressarcimento pretendido pelo autor, decorrente da condenação por danos morais oriundos de erro médico praticado pela ré, apurado no processo do Tribunal de Justiça de São Paulo nº 1071439-89.2016.8.26.0100. Estando a requerida em local ignorado, expediu-se o presente edital de CITAÇÃO, para que no prazo de 15 dias úteis após fluir o prazo de 20 dias supra, querendo ofereça defesa, sendo advertida dos artigos 344 e 355, II do NCPC, sendo que presumir-se-ão verdadeiros os fatos alegados pelo autor, ficando advertida que será nomeado curador especial em caso de revelia, nos termos do artigo 257,IV do NCPC. NADA MAIS. Dado e passado nesta cidade de Guarulhos, aos 08 de fevereiro de 2024. |20,21|

EDITAL DE INTIMAÇÃO - PRAZO DE 15 DIAS. PROCESSO Nº 0006853-04.2023.8.26.0007.O(A) MM. Juiz(a) de Direito da 3ª Vara Cível, do Foro Regional VII - Itaquera, Estado de SãoPaulo, Dr(a). Celso Maziteli Neto, na forma da Lei, etc. FAZ SABER a (o) **ERIKA KATHLLEN DA CONCEIÇÃO CARDOSO**, **portadora do CPF/MF nº 386.444.438-10**, que lhe foi proposta uma ação de Cumprimento de Sentença por parte de **QFGV SOLUÇÕES LTDA**., em função de condenação no processo nº 1013632-36.2015.8.26.0007 que versou sobre créditos educacionais. Encontrando-se a executada em lugar incerto e não sabido, foi deferida a sua intimação por edital para que efetue o pagamentodo valor da condenação, no importe de R$ 4.813,52 (maio/2023), que deverá ser devidamente corrigido até a data do efetivo pagamento no prazo de 15 dias, sob pena sob pena de multa e honorários advocatícios de 10% (art. 523, §1º do CPC). Será o presente edital, por extrato,afixado e publicado na forma da lei. NADA MAIS. Dado e passado nesta cidade de São Paulo,aos 23 de maio de 2023.

Publique em jornal de grande circulação.

Ligue já:
11. 3729-6600

DocuSigned by
GAZETA DE S.PAULO
Assinado por: JORNAL GAZETA SP LTDA:04735364000170
CPF: 29513948889
Data/Hora da Assinatura: 19/02/2024 20:24:01 BRT
O: ICP-Brasil, OU: Secretaria da Receita Federal do Brasil - RFB
L: Sao Paulo, S: SP, C: BR
Emissor: AC SERASA RFB v5
5146939EFE414F8...

Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2 de 24/08/2021, que institui a Infraestrutura da Chaves Públicas Brasileira- ICP-Brasil.

Esta página faz parte da edição impressa produzida pela Gazeta de S.Paulo com circulação em bancas de jornais e assinantes.
AUTENTICIDADE DA PÁGINA. A autenticidade deste documento pode ser conferida através do QR Code ao lado ou pelo site https://flip.gazetasp.com.br